# Relatório de Análise do Arquivo: carteira\_trabalho\_digital.txt

17/07/2025
------------

# Relatório de Análise do Arquivo: carteira\_trabalho\_digital.txt

# 1. Informações Gerais

- Nome do Arquivo: carteira\_trabalho\_digital.txt
- Tipo de Arquivo: Documento de Texto (Plain Text)
- Tamanho do Arquivo: Não informado

## 2. Resumo Executivo (TL;DR)

O documento reproduz dados pessoais de José Freitas Alves Neto (CPF 069.691.973-79), suas informações familiares e o histórico de contrato de trabalho como Professora de Matemática junto à Miracy Braga de Macedo Alcântara (CNPJ 01.006.941/0001-03), com vigência de 16/01/2023 a 10/04/2024. Há registro de férias, salário contratual (R\$ 0,00/ hora) e anotações referentes à admissão, férias e rescisão.

#### 3. Análise Detalhada

**Tipo de arquivo:** Documento de Texto

Tom geral: Formal / Institucional

#### 3.1 Dados Pessoais

• Nome completo: José Freitas Alves Neto

• **CPF:** 069.691.973-79

• Data de nascimento: 11/09/2000

• Nacionalidade: Brasileiro

• Sexo: Masculino

• Nome da mãe: Socorro Jogiana de Oliveira Alves

#### 3.2 Contrato de Trabalho

• **Período:** 16/01/2023 – 10/04/2024 (prazo determinado)

• Empregador: Miracy Braga de Macedo Alcântara

• CNPJ Raiz: 01.006.941

• **CNPJ Filial:** 01.006.941/0001-03

• Estabelecimento: R 56 451 2 Etapa, CEP 60750-700, Conj. José Walter, Fortaleza - CE

• Cargo: Professora de Matemática

∘ CBO: 2313-40

• Tipo de contrato: Prazo determinado (definido em dias)

• Relação de trabalho: Empregado

• Salário contratual: R\$ 0,00 por hora

• Fonte da informação: eSocial

#### 3.3 Anotações e Eventos Contratuais

• Admissão: 16/01/2023

• **Férias:** 17/07/2023 a 31/07/2023

Período aquisitivo: 16/01/2023 a 15/01/2024

• Rescisão contratual: 10/04/2024

#### • Definições registradas:

- · 16/01/2023: salário definido em R\$ 0,00/hora
- 16/01/2023: tipo de contrato e relação de trabalho estabelecidos
- ∘ 16/01/2023: cargo e CBO confirmados

# 4. Pontos-Chave e Insights

- **Ponto-Chave 1:** Contrato de prazo determinado de janeiro/2023 a abril/2024, cumprindo obrigações legais de ferias e rescisão.
- **Ponto-Chave 2:** Salário de R\$ 0,00 por hora indica possível omissão ou erro no registro de remuneração.
- Ponto-Chave 3: Todas as definições contratuais (cargo, CBO, tipo de contrato) foram registradas na data de admissão.

### 5. Recomendações / Próximos Passos

- Validar junto ao setor de RH a correção do valor salarial registrado.
- Conferir se existem aditivos contratuais ou recibos complementares para complementar este registro.
- Arquivar comprovantes oficiais (CTPS física ou digital) e notas de rescisão para auditoria futura.